



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMUTS  
CNPJ: 13.461.787/0001-30

## SOLICITAÇÃO/SEMUTS/VTX

Vitória do Xingu 21 de maio de 2020.

Ilma. Sra.

**SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO**

Coordenadora do Setor de Licitação

Vitória do Xingu-Pa

Prezada Senhora,

**Assunto:** Aquisição de Cestas Básicas Para Atender Famílias em Hipossuficiência do Município De Vitória Do Xingu.

Ao cumprimentá-la, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a solicitação para Aquisição emergencial de gêneros alimentícios não perecíveis para fornecimento de cestas básicas.

**JUSTIFICATIVA:** A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica devido ao processo licitatório na modalidade Pregão encontrar-se em andamento, e devida a demanda de proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SEMUTS as pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, conforme avaliação realizada por profissionais competentes. A presente compra surgiu diante da necessidade de atender as pessoas carentes que já sofrem com a falta do mínimo necessário para sobreviverem, que vivem situação de vulnerabilidade social e que se encontram fragilizadas economicamente e socialmente, entre os atendimentos realizados, destacamos o atendimento com alimento, pois, o alimento é uma necessidade básica e um direito fundamental tanto para o sustento do indivíduo, quanto para a preservação da dignidade da pessoa humana.

Diante desta PANDEMIA internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto que assola o mundo, as famílias que são hipossuficientes, que já sofriam com a falta do básico, hoje esse quadro piora, pois a limitação ao acesso ao mercado formal de trabalho, situação que certamente impede vários titulares obterem uma renda mensal contínua suficiente para todas as necessidades básicas e ainda seus filhos que faziam as refeições nas escolas/creches, hoje com o fechamento delas, estão todos em casa sem o mínimo necessário para se alimentarem.

Frente ao supramencionado, a Secretaria Municipal de Assistência Social vem solicitar a presente aquisição para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e que se encontram fragilizadas economicamente e socialmente, entre os atendimentos realizados, destacamos o atendimento com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMUTS**  
CNPJ: 13.461.787/0001-30

alimento, pois, o alimento é uma necessidade básica e um direito fundamental tanto para o sustento do indivíduo, quanto para a preservação da dignidade da pessoa humana.

Todavia, é de suma importância que a gestão municipal realize os procedimentos legais para a aquisição de cestas básicas de alimentos. Assim, o Órgão "Gestor da Política de Assistência Social" terá subsídios para auxiliar as famílias no acesso a necessidades básicas primordiais para a subsistência, bem como na prevenção da doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19). Desse modo, é primordial o subsídio do Órgão Gestor da Política de Assistência Social para minimizar a situação de vulnerabilidade social que está submetido.

Nota-se, pelas razões fáticas acima apresentadas, a necessidade desta contratação. E em razão da possibilidade diante da PANDEMIA que avassala o mundo. Segue em anexo PBS com itens e quantitativos estimados os quais serão contratados, pois não temos nada que nos comprove o fim desta pandemia, deste isolamento social.

Sem mais para o momento, ensejamos votos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social  
Decreto Mun. 3.453/2020